PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.129/2007

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA CIDADE DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO TORRES DA CUNHA** o Mercado Público Central, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica a Poder Executivo e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido mercado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2007.

ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em Exercício